



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA ORDINÁRIA

Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o Coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 24/10/2022, às 17h e 00 min no Bloco de Enfermagem

No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2022, às 17h, os docentes e o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se no Bloco de Enfermagem. Estiveram presentes na reunião 17 docentes: **Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, Camila Barbosa Rodrigues Nemer, Clodoaldo Tentes Côrtes, Edmundo Moura Filho, Gerusa Dayane de Oliveira Medeiros, Janielle da Silva Melo, João Farias da Trindade, Luzilena de Sousa Prudêncio, Maria Izabel Tentes Côrtes, Nádia Cristine Coelho Eugênio, Rafael Cleison Silva dos Santos, Rubens Alex de Oliveira Menezes, Sâmea Marine Bezerra da Silva, Silvia Elena Dias Martuchi, Vanessa da Silva Oliveira, Verônica Batista Cambraia Favacho, Walter de Souza Tavares.** Os docentes **Carina Ferreira Mendes, Dirley Cardoso Moreira, Florinaldo Carreteiro Pantoja, Francineide Pereira da Silva Pena, Jose Luís da Cunha Pena, Jose Luís Picanço da Silva, Lethicia Barreto Brandão, Nely Dayse Santos da Mata, Rosemary Ferreira de Andrade** justificaram ausência. O Coordenador do curso, o docente **Rafael**, pediu ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata. Inicialmente, o coordenador apresentou os seguintes informes: 1. SEMINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS DOCENTES; 2. IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA; 3. RETIFICAÇÃO DE NOTAS EM DIÁRIOS. **INFORME 1: SEMINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS DOCENTES.** O Coordenador informou que recebeu no dia 06/10/2022 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 262/2022 - DCBS comunicando que o Departamento e a Divisão de Acompanhamento das Atividades Docentes (DAD) estão organizando um seminário sobre o PAID com o objetivo de esclarecer as dúvidas e ou apresentação de demandas sobre o tema; que a previsão da data do seminário será dia 27/10/2022 (quinta-feira) às 15:30h em local a definir. **INFORME 1: IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA.** O Coordenador informou que recebeu no dia 13/10/2022 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - NAI enviado pelo DCBS a pedido do docente **Mario Teixeira dos Santos Neto**, Coordenador Substituto, informando sobre a presença de disciplinas alinhadas do DCBS no curso de Psicologia e sobre necessidades relacionadas à infraestrutura para a o início do Curso de Psicologia, com sua primeira turma com ingresso previsto para o período letivo de 2023.1; que sobre o curso de Psicologia, a modalidade de ensino será presencial e serão ofertadas 30 (trinta) vagas por ano, consequentemente havendo ingresso de turma a cada ano e não a cada semestre; que sobre a presença de disciplinas alinhadas do DCBS, o curso de Psicologia terá “Sociologia Aplicada à Saúde” - 30h, logo no primeiro período letivo; que haverá a possibilidade de turmas mistas de estudantes de Psicologia com outros estudantes pertencentes aos cursos do DCBS; que o curso de Bacharelado em Psicologia funcionará em período integral, nos turnos vespertino e noturno, de modo a não interferir no funcionamento dos cursos no compartilhamento dos espaços; que diante deste contexto, o curso de Bacharelado em Psicologia solicita 01 (uma) sala para a instalação dos futuros coordenador e técnico-administrativo assim que houver a homologação da Resolução 15/2022 pelo CONSU; que para o 2023.1, o curso solicita 01 (uma) sala de aula que comporte 35 (trinta e cinco) discentes, a ser utilizada nos períodos vespertino e noturno; que se possível, o curso gostaria de saber se há espaços compartilhados que possam ser agendados como sala de reunião multiuso que comporte aproximadamente 15 pessoas. **INFORME 3: RETIFICAÇÃO DE NOTAS EM DIÁRIOS.** O Coordenador informou que recebeu no dia 22/07/2022 o MEMORANDO CIRCULAR Nº 49/2022 - DERCA comunicando que a todas as Coordenações de curso e docentes que o procedimento de retificação de notas e

57 frequências de diários on line deverá ser realizada no DERCA/DICA; que faz-se necessária esta
58 rotina para que os diários de classe consolidados não sejam reabertos e os discentes voltem
59 ao *status* de matriculados, prejudicando os processos de análise de colação de grau e a
60 comprovação externa de histórico; que é importante sempre nos atentarmos para os prazos
61 de revisão de notas e frequências descritas na Resolução 026/2011 - CONSU; que de acordo
62 com o §1º do Art. 15 dessa Resolução, os registros no diário on-line são de exclusiva
63 competência do professor responsável pela disciplina e o §2º prevê ainda que todos os pedidos
64 de alteração, correção e inserção de notas deverão ser encaminhados ao professor para, se
65 necessário, fazer as adequações. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1.
66 PROCESSO SELETIVO PARA A PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM; 2. NORMATIVA PARA A
67 MONITORIA VOLUNTÁRIA; 3. PROPOSTA DE OFERTA DO 2022.2; 4. RECOMENDAÇÕES
68 PEDAGÓGICAS DO DCBS; 5. CESSÃO DE SERVIDOR. **PAUTA 1: PROCESSO SELETIVO PARA A
69 PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM.** O Coordenador informou que está prevista para o dia
70 21/10/2022, hoje, a publicação do certame para o processo seletivo simplificado de
71 preceptores do curso de Enfermagem, Campus Marco Zero, que atuarão no semestre 2022.2;
72 que poderão concorrer no processo seletivo enfermeiros especialistas na área de atenção
73 primária em saúde e na área hospitalar com experiência mínima de seis meses de trabalho na
74 área e registro no COREN/AP; que a seleção do candidato será executada pela Comissão de
75 Processo Seletivo de Preceptores do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Marco
76 Zero designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFAP, com base na análise de
77 currículo do candidato inscrito; que o edital estará disponível na página do curso de
78 Enfermagem em <https://www2.unifap.br/enfermagem> e o período de inscrição será de 24 a
79 31/10/2022; que todos os comprovantes devem ser enviados para o e-mail
80 enfermagem@unifap.br até às 23h59min do dia 31/10/2022 e a UNIFAP oferecerá ao
81 preceptor uma bolsa no valor bruto de R\$ 1500,00; que a divulgação do resultado provisório
82 ocorrerá no período de 07 a 11/11/2022 e a divulgação do resultado final até 25/11/2022. O
83 docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A
84 docente Camila questiona o valor pago aos preceptores. O coordenador informa que após o
85 reajuste, subiu para 1.500 reais, porém, ele explicita que todos os preceptores, inclusive
86 aqueles que recebiam um valor menor, terão que passar por outro processo de seleção porque
87 pelo Edital anterior recebiam apenas 1050,00. O docente Walter aponta que a regularização
88 se faz importante tendo em vista a improbidade junto ao orçamento da universidade. O
89 coordenador ainda aponta a dificuldade de negociar horário ou a problemática do preceptor
90 não querer ir para determinado campo de prática. A docente Sâmea reitera que não podemos
91 conduzir o estágio na UBS do preceptor porque dependemos da liberação das UBS pela SEMSA.
92 A docente Luzilena questiona se a preceptoria é exclusiva para estágio, o coordenador afirma
93 que sim. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA
94 2: PROPOSTA DE NORMATIVA PARA AS MONITORIAS VOLUNTÁRIAS.** O Coordenador lembra
95 que na última reunião de colegiado foi discutida a necessidade de aprovarmos uma normativa
96 exclusiva para as monitorias voluntárias, deixando o certame do DCBS apenas para as
97 monitorias com bolsa; que o NDE-Enfermagem apresenta uma nova proposta de normatização
98 com os devidos ajustes: a) as vagas de monitoria voluntária serão ocupadas por discentes
99 matriculados e aprovados em processo seletivo para essa finalidade (isso inclui a lista de
100 espera dos aprovados no processo seletivo do DCBS); b) cada componente poderá ter até dois
101 discentes monitores voluntários aprovados no processo seletivo desde que estejam cursando
102 dentro do tempo mínimo de integralização do curso; c) a monitoria voluntária será exercida
103 por discentes aprovados nas disciplinas que são pré-requisitos para a vaga de monitoria
104 desejada, incluído o componente curricular que pleiteia a monitoria, comprovados no
105 histórico; d) o discente monitor deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para
106 desenvolver as atividades de monitoria voluntária, compatibilizando os horários de suas
107 atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento como monitor; e) ao discente
108 monitor creditar-se-á, a carga horária total das atividades semanais desenvolvidas na função,
109 desde que concluído o semestre e se aprovado pelo docente supervisor; f) a monitoria
110 concluída e certificada será considerada para fins de cômputo nas atividades
111 complementares, em conformidade com a pontuação prevista em normativa específica; g) o

112 discente monitor deverá ser certificado pela Coordenação do Curso após requerimento via e-
113 mail do docente supervisor informando a conclusão e o aproveitamento. O docente Rafael
114 solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Luzilena
115 questiona se serão editais distintos. O docente Rafael informa que sim e que conforme
116 reunião anterior do NDE, decidiu-se por não utilizar a lista de espera do edital de bolsas do
117 DCBS; ele informa que o processo de seleção ainda não tem um período específico, mas
118 aponta que terá que ocorrer no início do semestre; ressalta que a certificação será de 10h
119 semanais, não sendo mais a carga horária das disciplinas; explica ainda que foi retirada a
120 limitação de não acumulação com outra atividade. A docente Silva Elena questiona se será
121 necessário o encaminhamento à coordenação da folha de frequência mensal, bem como o
122 relatório ao final da monitoria. O docente Rafael explica que para as monitorias voluntárias,
123 somente o relatório final. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e
124 não houve. **PAUTA 3: PROPOSTA DE OFERTA DO 2022.2.** O Coordenador apresentou uma
125 proposta de oferta de disciplinas para o semestre 2022.2 com início previsto para o dia
126 09/01/2023 e término dia 13/05/2023; que para a TURMA 2022 os seguintes componentes
127 foram propostos: Imunologia (docentes Inana e Rubens), Patologia Geral (docente Lúcio),
128 Fisiologia e Biofísica (docente Sílvia Elena e Fábio Rangel), Microbiologia Geral (docente Inana
129 e Rubens), Farmacologia Geral (docente Maria Izabel), Saúde Coletiva I (docente Camila),
130 História e Teorias da Enfermagem (docente Inara), Instrumentos e Processos de Enfermagem
131 (docente João); que para a TURMA 2021 os seguintes componentes foram propostos:
132 Enfermagem Materno Infantil na Atenção Básica (docentes Carina, Florinaldo, Luzilena e
133 Nely), Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso (docentes Débora, Klingerry e Nádia
134 Eugênio), Psicologia do Desenvolvimento (docentes Inara e João); Ética, Bioética e Legislação
135 (docente Marlucilena); Nutrição (docentes Inana e Maria Izabel); Epidemiologia e
136 Bioestatística (docentes Rosemary e Inana); Educação Permanente em Saúde (docente
137 Anneli); que para a TURMA 2020 os seguintes componentes foram propostos: Enfermagem
138 Pediátrica (docentes Carina e Clóvis), Enfermagem em Ambientes de Alta Complexidade
139 (docentes Carlos Rinaldo, Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia e Walter),
140 Pesquisa em Enfermagem (docente Rosemary), Enfermagem Psiquiátrica (docentes José Luís e
141 Verônica), Enfermagem em Urgência e Emergência (docente Rafael) e Informática Aplicada à
142 Saúde (docente Camila); que para a TURMA 2019 os seguintes componentes foram propostos:
143 Estágio Supervisionado II (docentes e preceptores: Ana Carolina, Catarina, Clodoaldo,
144 Gardênia, Gerusa, Hiago, Jordana, Letícia, Mayla, Nádia Tostes, Rosana, Rosilda, Sâmea,
145 Thaysa e Vanessa), TCC II (módulo livre). que para os discentes da licenciatura os seguintes
146 componentes foram propostos: Metodologia do ensino da enfermagem (docente Marlucilena),
147 Prática pedagógica I (docente Edmundo) e Prática pedagógica II (docente Galan); que em
148 relação à proposta de oferta, o NDE-Enfermagem recomenda que o docente Klingerry ministre
149 apenas componentes teóricos. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em
150 relação a pauta apresentada. O professor Walter Tavares mostra preocupação se o
151 quantitativo de mais de 60 discentes da turma 2022 avançarem para as práticas. O docente
152 Rafael explica que possivelmente o quantitativo chegará menor para o momento das práticas.
153 O coordenador explica que alguns professores, como Lúcio André, possuem especificidade que
154 alteram a sua carga horária de ensino. O docente Lúcio tem somente quatro horas para
155 cumprir, mas já concordou em ministrar uma disciplina de seis horas semanais. A docente
156 Sílvia explica que um dos motivos para ter tantos discentes como no caso da turma 2022,
157 poderia ser por ações judiciais, que acontecem quando já houve a chamada para completar os
158 50 discentes, ou seja a universidade não pode desmatricular quem já foi chamado e também
159 não pode desobedecer a ordem judicial, tendo que matricular também. Ela ressalta que pela
160 diretriz da Universidade são 50 vagas mais 10%, totalizando 55. A docente Luzilena diz que
161 esse quantitativo não “entre” na oferta, pois já é algo firmado. O docente Rafael entende
162 que têm matrículas extras que são feitas pelo DERCA. Os docentes João Farias e Inara
163 sugerem ficar cada um com um componente curricular, restando o terceiro para ser dividido
164 entre os 2. O docente Clodoaldo questiona sobre qual a carga de professor Substituto. O
165 docente Rafael explica que o docente substituto faz até 20h semanais; quem em relação ao
166 docente Carlos Galan, o docente permanecerá com suas atividades no curso enquanto sua

167 situação não for resolvida; que a docente Janielle não estará no próximo semestre tendo em
168 vista a sua licença maternidade. O docente Walter faz uma previsão de 39 discentes para a
169 sua disciplina e o docente Rafael prevê que sejam 36. A docente Luzilena diz que em
170 Enfermagem ginecológica, no 2022.1, tem 32/33 discentes. O docente Walter diz que está na
171 função de vice-coordenador da residência e que um pequeno ajuste precisará ser feito na sua
172 carga horária de ensino; que em relação as práticas na unidade de nefrologia do HCAL, haverá
173 uma reunião do NEPS para avaliar a diminuição no número de discentes, possivelmente 3
174 discentes, haja vista que abriram espaço para outras instituições. O coordenador explica que
175 na turma 2019 sete discentes de ES2 não conseguiram realizar a matrícula pela pendência dos
176 pré-requisitos (essas matrículas no ES1 ocorreram por força judicial). A docente Vanessa
177 sugere que para entrarem em ES2 os discentes devem entrar novamente com ação judicial. A
178 docente Verônica aponta para uma reflexão em torno do problema, sugerindo que os
179 discentes que só devem pesquisa em enfermagem possam ser matriculados sem necessidade
180 entrar no judiciário. O docente Clodoaldo comenta que os discentes sempre entram no
181 judiciário pleiteando a matrícula e quando lhes é concedida isso atrapalha a coordenação e a
182 organização do estágio. O docente Rafael explica que nem todos os discentes que acionaram
183 o judiciário lograram êxito. A docente Luzilena observa que o discente sem os pré-requisitos é
184 aprovado com notas altas. O docente Clodoaldo discorda de tal afirmação. A docente Camila
185 lembra que o PPC não pode ficar "brecando" os discentes, e sugere que na aprovação da
186 atualização do PPC, só colocar limitação de pré-requisitos para estágio. O docente Rafael
187 ressalta que o ES1 que iniciará em novembro será para atender aqueles discentes que
188 conseguiram êxito na matrícula via judicial e na oportunidade àqueles que supriram as
189 pendências; que esse estágio será acompanhado pelos preceptores de enfermagem com ajuda
190 de um docente do curso. A docente Verônica reitera que o ES1 vai ocorrer não apenas com os
191 discentes que têm matrículas judiciais, mas com outros que se tornaram aptos e isso exigiu
192 um planejamento envolvendo estas demandas externas. O docente Rafael reitera que
193 conforme discussão e orientação do NDE, o docente Klingerry não ficará esse semestre 2022.2
194 em componente com prática, ficando alocado em disciplina da licenciatura. O docente Rafael
195 perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 4: RECOMENDAÇÕES**
196 **PEDAGÓGICAS DO DCBS.** O Coordenador informou que recebeu no dia 27/09/2022 o
197 MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 250/2022 - DCBS com algumas recomendações de temas para
198 estudos e reflexões pedagógicas; que se tratam de sugestões de algumas temáticas
199 pedagógicas para discussões no âmbito do curso de Bacharelado em Enfermagem, visando
200 contribuir com a revisão do projeto pedagógico do curso e das metodologias utilizadas; que o
201 DCBS sugere: a) Disponibilização/ampliação de tempo para participação dos discentes nos
202 projetos de extensão/pesquisa/ensino; b) Diagnóstico dos impactos do período da pandemia,
203 considerando o desenvolvimento dos semestres letivos em tempo menor; c) Revisão dos
204 planos de ensino dos componentes curriculares; d) Mapear as possíveis deficiências de número
205 de docentes de acordo com as áreas de atuação do curso, visando melhor distribuição e
206 registro de demandas para a gestão superior; e) Implementar/ampliar o planejamento
207 pedagógico por área, visando o diálogo e colaboração do grupo de área; f) Refletir sobre a
208 carga horária de prática e tempo de desenvolvimento, evitando práticas condensadas em
209 período curto que prejudicam o desenvolvimento das habilidades e competências do egresso
210 de Enfermagem; g) Acompanhar o cumprimento do plano de ensino dos componentes
211 curriculares, visando atendimento ao PPC do curso, assim como evitar possíveis deficiências
212 de conteúdos nos componentes curriculares seguintes; h) Avaliar os casos de elevada retenção
213 nos componentes curriculares para o planejamento de ações corretivas e ou preventivas, em
214 atendimento a meta 12.3 da LEI N. 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação -
215 PNE e dá outras providências: "elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de
216 graduação presenciais nas universidades públicas para 90%"; i) Implantar avaliação interna do
217 curso mapeando os pontos "fortes e fracos" para o planejamento estratégico de superação das
218 dificuldades que estejam relacionadas as atribuições pedagógicas. O docente Rafael solicita a
219 manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada e não houve em virtude horário
220 adiantado da reunião. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não
221 houve. **PAUTA 4: CESSÃO DE SERVIDOR.** O Coordenador informou que a RT do Laboratório de

222 Análises Clínicas do Curso de Enfermagem recebeu no dia 19/10/2022 o DESPACHO N.
 223 27905/2022 - DAP para conhecimento, apreciação e manifestação da unidade acerca da
 224 solicitação de cessão do servidor SANDRO DA SILVA BORGES para cumprir a função de chefe do
 225 setor de farmácia hospitalar do HU/UNIFAP, conforme inciso III, Art.3º, do Decreto nº
 226 10.835/2021. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta
 227 apresentada. A docente Janielle, RT do LAC/CCE, diz que é favorável a cessão do servidor,
 228 destacando que o técnico é discente do DINTER/UFSC e que a sua saída não irá prejudicar o
 229 funcionamento do laboratório. A docente Luzilena diz que espera que servidor Sandro não
 230 desista do DINTER, pois foi uma vaga disponibilizada para um técnico do curso. O docente
 231 Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a
 232 reunião foi encerrada às 19h. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em
 233 Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata, com redação final do coordenador de curso, e
 234 em seguida encaminhada para a leitura e assinatura dos docentes presentes.

235
 236 VALMIR ALMEIDA
 237 Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida
 238 Técnico em Assuntos Educacionais
 239

240 *Rafael Santos*
 241 Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
 242 Coordenador da CCE
 243
 244
 245

246 ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA DE ENFERMAGEM - 24 DE OUT DE 2022

Nº	NOME	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	<i>Anneli Mercedes Celis de Cardenas</i>
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	<i>Camila Barbosa Rodrigues Nemer</i>
4	CARINA FERREIRA MENDES	<i>justificou ausência</i>
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	<i>Faltou</i>
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	<i>Faltou</i>
7	CLODOALDO TENTES CORTES	<i>Clodoaldo Tentes Cortes</i>
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
9	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	<i>Faltou</i>
10	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	<i>justificou</i>
11	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	<i>EDMUNDO MOURA FILHO</i>
12	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	<i>Faltou</i>
13	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	<i>atestado médico</i>
14	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	<i>justificou ausência</i>
15	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	<i>Faltou</i>
16	GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	<i>Gerusa Medeiros</i>
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	<i>Faltou</i>

240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273

274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318

18	INANA FAURO DE ARAUJO	Faltou
19	JANIELLE DA SILVA MELO	Faltou
20	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	Faltou
21	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	João F. da Trindade justificou ausência
22	JOSÉ LUÍS PICANÇO DA SILVA	justif. com ausência
23	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	Faltou
24	LETHICIA BARRETO BRANDÃO	justif. com ausência
25	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	Faltou
26	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	Lúcio André Viana Faltou
27	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	Faltou
28	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	Faltou

Maria Virginia de Souza de Oliveira - Presetora

29	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	Faltou
30	MAYLA ROSA GUIMARÃES	Faltou
31	NADIA CECILIA BARROS TOSTES	Faltou
32	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	Nádia C. C. Eugênia
33	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	justificou ausência
34	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	Rafael Cleison Silva dos Santos
35	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Faltou
36	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	justificou ausência
37	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	Faltou
38	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	Rubens Alex de O. Menezes
39	SÁMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	Samea Marine P. Verger
40	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DE SUA ASSINATURA
41	TATIANA DO SÓCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
42	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	Faltou
43	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	Vanessa da Silva Oliveira
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	Walter de Souza Tavares

Rafael Santos
Prof. Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria nº 954/2021/UNIFAP